



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 7757/2021

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguá-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguá-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.04.04.125.0005.2.014		Manut. Divisão de Tributação		
4.4.90.52	884	Equipamentos e Material Permanente	0.510	6.000,00
05.03.15.452.0019.2.021		Manut. Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30	204	Material de Consumo	0.507	19.900,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.30	528	Material de Consumo	0.303	20.100,00
3.3.90.39	534	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.303	50.000,00
<b>Total de Suplementações</b>				<b>96.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

### III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.04.04.125.0005.2.014		Manut. Divisão de Tributação		
3.3.90.39	132	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.510	6.000,00
05.03.15.452.0019.2.021		Manut. Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39	206	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.507	19.900,00
09.02.10.301.0011.1.028		Remodelar/Ampliar Posto de Saúde da Vila Guadiana		
4.4.90.51	485	Obras e Instalações	0.303	35.050,00
09.02.10.301.0011.1.029		Remodelar/Ampliar Posto de Saúde Pulinópolis		
4.4.90.51	486	Obras e Instalações	0.303	35.050,00
<b>Total de Cancelamentos</b>				<b>96.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá-PR, 29 de julho de 2021.

Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

